



DECRETO Nº 5.148 DE 28 DE março DE 2023.

“Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o feriado da Semana Santa no próximo dia 07 de abril, sexta-feira da Paixão;

Considerando que a quinta-feira, como um costume religioso local, é guardada como um dia santo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município, o dia 06 de abril, quinta-feira, em razão do feriado nacional do dia 07 de abril, sexta-feira (Paixão de Cristo).

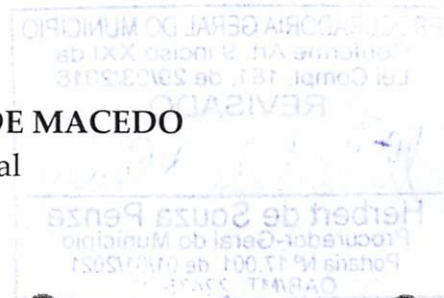
Art. 2º Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias, especialmente Saúde (Pronto Socorro e UPA), Urbanismo e Paisagismo (Limpeza Urbana) e Turismo (Centro de Atendimento ao Turista-CAT, Parque Municipal das Águas Quentes e Aeroporto).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 28 de março de 2023.

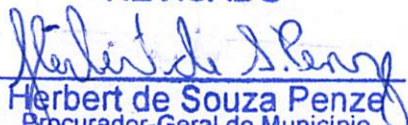
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO



Herbert de Souza Penze

Procurador-Geral do Município

Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021

OAB/MT 22475